



MUNICÍPIO É LÍDER EM PROJETOS ESPORTIVOS GRATUITOS NO PAÍS

Rio das Ostras tem mais um motivo para se orgulhar. Com 51 projetos promovidos pela Prefeitura, ligados à Subsecretaria de Esporte e Lazer, o Município alcança o posto de cidade com maior quantidade de projetos esportivos, gratuitos e simultâneos, de todo o Brasil.

Do futebol à yoga, os projetos englobam dezenas de atividades para toda a população, a partir dos 4 anos de idade. Destaque também, para o trabalho realizado com idosos. Aproximadamente mais de

4.000 adultos participam de alguma atividade promovida pela Prefeitura.

Além das unidades esportivas, os projetos também funcionam nas praias, parques, academias ao ar livre, praças e escolas. Com parcerias sólidas como o Sesc e a UFRJ, Rio das Ostras atende mais de 10 mil inscritos por toda extensão da cidade.

Ginástica, Xadrez, Pilates, Futmesa, Natação, BodyBoard, Caminhada, Atletismo, Beach Tennis, Judô, Jiu-jitsu, Zumba, Ki-

ckboxing, Basquete, StandUp Paddle e Hidroginástica são alguns dos projetos oferecidos.

Todos os projetos esportivos estão funcionando e as inscrições podem ser feitas presencialmente na sede da Subsecretaria de Esporte e Lazer no Estádio Julieta Vianna, localizado na Rua Francisco Barros, nº 3, Operário, ou pelo telefone (22) 2771-2398.

Dúvidas e informações também podem ser consultadas pelo whatsapp (22) 99285-1031.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



JORNAL OFICIAL
Atos Oficiais do município de Rio das Ostras

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3377/2022

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 13, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 11, SITUADO À RUA ÁGATA, LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A. 14790/2022, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 53,20 m² (cinquenta e três metros e vinte decímetros quadrados) nos fundos e lateral do lote 19 da quadra 11 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 13 da quadra 11 do Loteamento Ouro Verde, da área existente nos fundos e lateral do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$ 18.721,00 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais) a área alienada de 53,20 m² (cinquenta e três metros e vinte decímetros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 13 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: 14,00 m na frente para a Rua Ágata, 14,00 m de fundos dividido em dois seguimentos de reta sendo 6,00 metros confrontando com o lote 02A da quadra 12 e 8 metros confrontando com o lote 06 da quadra 12; mede 31,80 metros do lado direito, dividido em dois seguimentos de reta, sendo 30,80 metros confrontando ao lote nº 15 (quinze) da quadra 11, mais 1,00 metro confrontando com o lote 06 da quadra 12; mede 31,80 metros do lado esquerdo, dividido em dois seguimentos de reta, sendo 28,00 metros confrontando o lote nº 11 (onze) da quadra 11, mais 3,80 metros confrontando com o lote 02A da quadra 12; perfazendo a área de 445,20m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3378/2022

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DA CASA Nº 01 - LOTE 19, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 11, SITUADO À RUA ÁGATA, LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A. 15508/2022, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 15,75 m² (quinze metros e setenta e cinco decímetros quadrados) nos fundos e lateral do lote 19 da quadra 11 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 19 da quadra 11 do Loteamento Ouro Verde, da área existente nos fundos e lateral do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$ 5.034,16 (cinco mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos) a área alienada de 15,75 m² (quinze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 19, referente a casa residencial 01 passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 m na frente para a Rua Ágata; 14,00 m de fundos para uma área verde não edificante; 28,00m no lado direito para o lote nº21; e 28,00 m² do lado esquerdo para o lote nº 17, com a área de 392,00 m², mais um acréscimo de terreno adquirido por processo de investidura de área pública com 7,00 metros de frente para a fração ideal da casa residencial nº 01, 7,00 metros de fundos

com a área verde não edificantes e 2,25metros do lado esquerdo com a área verde não edificante, perfazendo uma área de 15,75 m², que somando com a área da fração ideal da casa residencial nº 01, totaliza 211,75 m² (duzentos e onze metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3379/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº 114/19, em nome da Sr. ALLAN GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 045.247.417-55..

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3380/2022

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 18, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 5, NA RUA MARFIM, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.40323/2021, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) de frente do lote 18 da quadra 5 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 18 da quadra 5 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$10.001,63 (dez mil e um real e sessenta e três centavos) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 18, da quadra 5, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros na frente para a Rua Marfim; 14,00 metros de fundos para o Loteamento Jardim Bela Vista; 30 metros na lateral direita dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros para o lote 16, mais 2,00 metros confrontando com a vala existente e 30,00 metros no lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros para o lote 20, mais 2,00 metros confrontando com a vala existente, perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3381/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3381/2022

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	2175	3.3.90.39.00 - 1.621.0000	155.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	0630 0634	3.3.90.30.00 - 1.621.0000 3.3.90.39.00 - 1.621.0000	486.000,00 1.213.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	0652	3.3.90.39.00 - 1.621.0000	446.000,00

TOTAL	2.300.000,00
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3381/2022

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								2.300.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							2.300.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades						2.300.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					2.300.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				2.300.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			2.300.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.17.00	PAHI RI Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	2.300.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 3381/2022

PAHI RI HOSPITAIS REGIONAIS						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Arrecadado até setembro	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.2.3.50.0.1.17.00	PAHI RI Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	-	2.310.000,00	2.310.000,00	2.300.000,00

DECRETO Nº 3382/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 378.022,32 (trezentos e setenta e oito mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3382/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.542.0107.3.202 SEMAP - Apoio à ADOTE - EI Coletiva 2021	- 0139	3.3.50.43.00 - 1.704.0150 3.3.90.30.00 - 1.704.0150		90.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	0176 0178	3.3.90.30.00 - 1.704.0150 3.3.90.39.00 - 1.704.0150		288.022,32

TOTAL	378.022,32	378.022,32
--------------	-------------------	-------------------

PORTARIA Nº 0995/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31978/2022,

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESOLVE:
PORTARIA Nº 0996/2022

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **MARCO ANTÔNIO MOREIRA JORGE**, matrícula nº 2993-9, CPF: 015.740.777-24, Guarda Civil Municipal, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 109/2018, Processo nº 23053/2018 – Pregão nº 039/2018, referente à Prestação de Serviço de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação Operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio DMR, em substituição ao servidor **EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 7608-2, designado pela Portaria nº 0760/2022.

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34707/2022.

RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR, o servidor **VICENTE DOS SANTOS LOBO**, matrícula nº 3782-6, CPF: 084.083.497-75, Diretor de Manutenção, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 033/2021, Processo nº 8262/2021 – Pregão Eletrônico TJRR nº 033/2020, referente à prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, em substituição ao servidor **EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 7608-2, designado pela Portaria nº 0517/2021.

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **ANA PAULA PRADO DIAS**, Matrícula 173843, Assistente I, para responder interinamente pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0997/2022

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 32314/2022,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, pelo período de 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 (cinco) dias uteis a contar da data da publicação.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0997/2022

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Estevão Cardoso Carvalho	31387-4	Médico Neurocirurgião II	19/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 003/2022 realizado em março/2022 (processo 8674/2022).
Cristiane Becher De Carvalho	31386-6	Médico Socorrista II	19/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 003/2022 realizado em março/2022 (processo 8674/2022).
Delber Gonçalves Neves	31388-2	Médico Socorrista II	19/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 003/2022 realizado em março/2022 (processo 8674/2022).
Ana Lucia Madureira Da Silva	31249-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Luciana Gomes Carvalhaes	31267-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Cediolaine Azeredo Ramos	31219-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Creuza Balduino Da Silva	31217-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Telma Jorge Bogado Mangia	31245-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Ana Gabriela Martins Albernaz	31248-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Paula Freitas De Sousa	31236-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Josimara De Oliveira Martins	31254-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Daiana De Souza Pereira Da Conceição	31273-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).



Levi Muzzi	31268-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marcio Martins Moreira	31232-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Caroline Pires Mendes Zaror Machado	31252-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Andre Silva Costa	31229-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marii Martins Nunes	31262-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Sergio Roberto Pereira Braga	31241-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Elieze Domingos Dos Santos Junior	31274-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Helder De Castro Pinto	31231-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Jurema De Carvalho Pinto	31205-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Carlos Henriques Da Silveira Silva	31209-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Luciene Albernaz Barão Soares	31266-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marcia Meri De Lima Risso Guedes Soares Da Silva	31264-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Lediane De Souza Pereira	31269-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Katiana Dos Santos Da Silva	31206-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Lucia Helena Da Conceição Andrade Maciel	31279-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Orlando Da Silva Couto	31234-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Roberto Garcia Bersot	31203-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Carla Do Rosário Martins	31210-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Lilian Barcelos Dos Santos Azeredo	31207-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marcelo Guilherme Do Espirito Santo	31202-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Alexandre Cordeiro De Barros	31247-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Edenilça Alves De Souza	31275-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Jairo De Freitas Custodio	31257-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Enilza Souza Da Silva	31260-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Valquiria Almeida Germano	31284-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Vania Talita Costa Da Silva	31224-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Andrea Regina Da Silva Conceição	31251-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
João Luiz De Souza Freitas	31255-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Rosana Cavalcanti Da Silva	31240-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Vanessa De Assis Barbosa	31222-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Ismelia Fernandes Dias	31258-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Tania Mara Silva Garcia Villela	31244-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Cilene Coutinho	31218-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Willian Queiroz Braga	31228-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Cassiane Souza De Carvalho	31291-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).



Thiago Gomes Bogado	31246-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marco Antonio Alves Nogueira	31263-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Renan Batalha Da Silva	31238-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Andrea Da Silva Costa De Souza	31250-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Neilton Jose Dos Santos	31233-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Anselmo Luiz De Jesus	31281-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Eline Carvalho Do Nascimento	31272-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Thiago Thadeu De Souza Dias	31216-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Elenita Geremias De Souza Soares	31285-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Michelle Fernanda Santos De Melo	31213-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Daniela Freire De Souza	31208-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Sueli Peres Da Silva	31242-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Camila Nunes Dos Santos	31220-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Osvaldo Walmor Torres Ojeda Junior	31235-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Victor Hugo Rocha Pereira Da Silva	31225-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Kallebe Dos Santos Da Silva	31290-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Renata Sant'ana Levino	31239-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Alessandro Da Silva	31293-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Monica Martins Mendes Guedes	31261-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Tatiana De Souza Madeira	31243-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Fernanda Rosa Dos Reis	31288-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Hédula Thatiana Araujo Silva	31287-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Denise De Souza Leal	31292-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Eliá Santos Gomes	31283-5	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Rejane Da Silva Gonçalves Faria	31237-1	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Kamilla Stefany Oliveira Da Silva	31230-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Fernanda De Andrade Vesper	31259-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Fabio Rodrigues Quintanilha	31289-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Luise Helena Ferreira Hortencio	31265-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Marco Antonio Da Silva Vieira	31282-7	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Julio Rodrigues De Moraes	31253-3	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Isis Grigorio De Freitas	31276-2	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Juliana Vieira De Resende	31278-9	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Maria De Fátima De Souza Duarte	31277-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Viviane Oliveira Da Silva Bom Heggdorne	31227-4	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).

Jaqueline Teodoro Batista	31256-8	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Viviane Marvila Do Nascimento	31226-6	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Edilene Soares De Araujo	31286-0	Agente De Combate Às Endemias	13/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Edmilson Severino Da Silva - PCD	31270-3	Agente De Combate Às Endemias	25/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Maria Cristina Coelho Teixeira - PCD	31271-1	Agente De Combate Às Endemias	25/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).
Flaviana Da Silva Dos Santos - PCD	31215-0	Agente De Combate Às Endemias	25/10/2022	Contratação emergencial, conforme Edital 011/2021 realizado em Outubro/2021 (processo 22951/2021).

PORTARIA Nº 0998/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 34525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsável pela fiscalização do Contrato, em substituição a servidora Michelle Marques e Mello, Matr. 14454-1 a partir de 01/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0998/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA	44524/2018	024/2019	Carla de Aguiar Dias – Matr. 19739-4

PORTARIA Nº 0999/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0999/2022

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Leandro da Silva Fernandes	19831-5	Profissional de Educação Física	SEMEDE	01/09/2022	31238/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0999/2022

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Maria Helena da Silva Souza	7901-4	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA	01/09/2022	31271/2022
Klauren Cristina Rosa Pinto Rangel	16352-0	Professor I - 30 horas	SEMEDE	09/09/2022	32459/2022



PORTARIA Nº 1000/2022

Derrogação de Portaria de Nomeação e Reposicionamento ao Final da Fila dos Aprovados

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 33020/2022.

CONSIDERANDO que a solicitação de reposicionamento ao final da fila dos aprovados, em razão de impossibilidade de assumir o cargo no momento que foi nomeado no VII Concurso Público deste Município.

CONSIDERANDO que a solicitação reclassificará o candidato na última posição dentre os aprovados, abrindo mão, dessa forma, o direito subjetivo à nomeação e posse.

CONSIDERANDO que o reposicionamento ao final de fila de classificação não prejudicará os demais candidatos, aprovados no respectivo cargo, pois os mesmos terão sua posição imediatamente acima dos candidatos que solicitaram reposicionamento.

CONSIDERANDO que o deferimento da solicitação de reposicionamento ao final de fila dos aprovados é irrevogável e foi solicitada no prazo previsto para a posse, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 066/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º – DERROGAR a Portaria nº 0889/2022, dela excluindo a cidadã FLAVIA FONSECA PINHEIRO, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR I – 30 HORAS.

Art. 2º – REPOSICIONAR a candidata FLAVIA FONSECA PINHEIRO, aprovada e classificada em 420º (quadragésimo vigésimo) lugar, para o final da lista dos aprovados, para o cargo de PROFESSOR I – 30 HORAS, em decorrência do deferimento da solicitação de reposicionamento ao final da lista dos aprovados, nos moldes do Processo Administrativo nº 33020/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1001/2022

VACÂNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34895/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público, por morte do servidor MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 4918-2, Agente Administrativo, com lotação na SEDTUR, a contar de 24/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0941/2022

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1488 de 06 de setembro de 2022

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR...** como Responsável Técnico/Médico da Unidade de Pronto Atendimento/UPA ...

Leia-se:

Art. 1º **DESIGNAR...** responder **interinamente** como Responsável Técnico/Médico da Unidade de Pronto Atendimento/UPA ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 986/2022

(Publicada no Jornal Oficial Edição nº 1493, de 23 de setembro de 2022.)

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARTHA DE NOVAES OKOYAMA, Médico Veterinário, matrícula 18380-6, para responder como Responsável Técnico do Programa de Saúde Animal, em conformidade com a exigência do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CMRV.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARTHA DE NOVAES OKUYAMA, Médico Veterinário, matrícula 18380-6, para responder como Responsável Técnico do Programa de Saúde Animal, em conformidade com a exigência do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12403/2022 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 087/2022, a favor da empresa **AMBIS – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 34.406.351/0001-19**, no valor de **R\$ 191.902,20**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, dedetização e descupinização para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39077/2021 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 057/2022, a favor das empresas **ANDRE E. S. SCHILLING – CNPJ 02.441.945/0001-74**, no valor de **R\$ 7.688,16**; **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.163.479/0001-91**, no valor de **R\$ 54.693,66**; **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA – CNPJ 31.329.142/0001-20**, no valor de **R\$ 103.343,67**; **TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – CNPJ 33.518.624/0001-54**, no valor de **R\$ 28.260,00**; **T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.542.512/0001-20**, no valor de **R\$ 3.612,00**; **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ 43.853.693/0001-78**, no valor de **R\$ 48.895,67**; **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 94.684.099/0001-31**, no valor de **R\$ 18.748,57**, que tem por objeto o fornecimento material esportivo (bola, peteca, tatame, ...), destinados ao Projeto de Melhoria da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15832/2022 (SEDTUR)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 116/2022, a favor da empresa **ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.889.651/0001-01**, no valor de **R\$ 9.495,00**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 0774/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0774/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Erika Ignácio Soares de Farias	11298-4	Técnico Visa/SEMUSA	07/12/2022 a 20/01/2023	2011/2016	33652/2022
Sergio Luis Alves Fernandes	11187-2	Aux. Administrativo/SEMAS	03/11/2022 a 17/11/2022	2016/2021	31605/2022
Filipi da Silva Peixoto	11271-2	Agente Administrativo/SEMAD	30/09/2022 a 14/10/2022	2016/2021	34590/2022
Ana Paula Monteiro Barreto Alves	2917-3	Médico Dermatologista/SEMUSA	03/01/2023 a 01/02/2022	2009/2014	33945/2022
Angela Flávia Pereira	9061-1	Agente de Combate as Endemias/SEMUSA	27/10/2022 a 25/11/2022	2015/2020	33942/2022
Eduardo Alves de Oliveira	10575-9	Procurador do Município/PGM	16/12/2022 a 30/12/2022	2016/2021	33328/2022
Emilce Pereira Santos da Silva	4575-6	Cozinheiro/SEMUSA	08/11/2022 a 07/12/2022	2008/2023	33947/2022

PORTARIA Nº 0775/2022 – SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34852/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0775/2022 – SEMAD
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Carlos Augusto Hammer de Gusmao / Fiscal Sanitário / 11251-8/2018/2019/10/10/2022/19/10/2022/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0776/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 34853/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0776/2022 – SEMAD
PORTARIA Nº 0777/2022 – SEMAD

0610/2022 - Luiz Henrique Goes Lourenco / Técnico em Radiologia / 10104-4/2021/2022/17/09/2022/06/10/2022/26/09/2022

PORTARIA Nº 0777/2022 – SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34850/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.4.º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0777/2022
**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Elias Gomes Barreto/Guarda Civil Municipal - GCM/6560-9/2021/2022/02/10/2022/2/10/2022/SESEP/20

Valdinei Marcio Goulart/Guarda Civil Municipal - GCM/6694-0/2021/2022/12/10/2022/31/10/2022/SESEP/20

ANEXO II DA PORTARIA 0777/2022
**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Julianna Alves Rangel/Assistente Med e Conciliação/15553-5/2021/2022/18/10/2022/27/10/2022/PGM/10

Vanusa da Conceicao Borges Moreira/Aux. Servicos Gerais/3708-7/2021/2022/17/10/2022/26/10/2022/SEMAD/10

Alessandro Souza Mendonca/Estatístico/Assessor Técnico III/11220-8/2019/2020/03/11/2022/12/11/2022/SEGEP/10

Alessandro Souza Mendonca/Estatístico/Assessor Técnico III/11220-8/2020/2021/16/11/2022/25/11/2022/SEGEP/10

ANEXO III DA PORTARIA 0777/2022
**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

Luiz Bezerra Soares/Auxiliar Administrativo/11287-9/2021/2022/17/10/2022/26/10/2022/SESEP/10

Cintia dos Santos Rocha/Assistente I/16560-3/2021/2022/28/11/2022/07/12/2022/ASCOMTI/10

Denize Moreira de Azevedo Bertin/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4202-1/2020/2021/28/11/2022/07/12/2022/ASCOMTI/10

Maria Jose Borges/Auxiliar Administrativo/2131-8/2021/2022/03/11/2022/12/11/2022/SEDTUR/10

Andrea Machado Pereira de Carvalho/Professor Pedagogo/2303-5/2018/2020/16/11/2022/25/11/2022/SEMEDE/10

Jobson Monteiro Machado/Motorista/6677-0/2021/2022/04/11/2022/13/11/2022/SECTRAN/10

Leonardo Teixeira dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/8684-3/2019/2020/03/11/2022/12/11/2022/SEMAD/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0777/2022
**CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Wesley Souza da Silva Nascimento/Agente Administrativo/Assessor Técnico II/6745-8/2019/2020/26/09/2022/02/10/2022/SEMAD/7

PORTARIA Nº 0778/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0778/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
LAURA RAMOS SILVA FERZELI	15951-4	MÉDICO MASTOLOGISTA/ SEMUSA	29/07/2022 A 27/08/2022	29257/2022

PORTARIA Nº 0779/2022-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 6744/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6744/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0780/2022 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR EM 30% (trinta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0780/2022 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO/ LOTAÇÃO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

VILMARA STORCK NOGUEIRA | 8622-3 | PROFESSOR II-PORTUGUÊS/SEMEDE | 01 (UM) ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO | 24664/2022

DECISÃO

Aplico à empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, CPNJ nº 39.518.890/0001-63, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das Penalidades, do contrato 078/2022, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento 016/2022, Processo Administrativo 17652/2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

DECISÃO

Considerando o não acolhimento da justificativa, acerca da não entrega do objeto solicitado por meio da ordem de fornecimento nº 008/2022.

Considerando as manifestações e orientações jurídicas exaradas no processo administrativo nº 19270/2022, aplico à empresa BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ nº 23.303.444/0001-00, penalidade prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato nº 027/2022, com previsão legal no Inciso III do Art. 7º do Decreto Municipal 2092/2019, Multa por inexecução total no valor de R\$ 4.478,32 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Rio das Ostras, 22 de setembro de 2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

DECISÃO

Considerando as manifestações e orientações jurídicas exaradas no processo administrativo nº 24305/2021, aplico à empresa A.S.D DA ROCHA - ME, CPNJ nº 00.624.255/0001-25, penalidade prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato nº 046/2021, com previsão legal no Inciso III do Art. 7º do Decreto Municipal 2092/2019, Multa por inexecução total no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Rio das Ostras, 22 de setembro de 2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0755/2022-SEMAD

Onde se lê:

Rebeca de Carvalho Negrão Santiago	17174-3	Secretário Executivo/SEMEDE	31/08/2022 a 26/02/2023	32135/2022
------------------------------------	---------	-----------------------------	-------------------------------	------------

Leia-se:

Rebeca de Carvalho Negrão Santiago	17174-3	Secretário Executivo/SEMEDE	31/08/2022 a 26/02/2023	32135/2022
------------------------------------	---------	-----------------------------	-------------------------------	------------

ERRATA DE DECISÃO

Onde se lê:

"Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora QUIZI MARIA CASTRO DE CARVALHO KLOWASKI, **Enfermeiro**, matrícula 31130-8, lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 06/09/2022 até 08/05/2023..."

Leia-se:

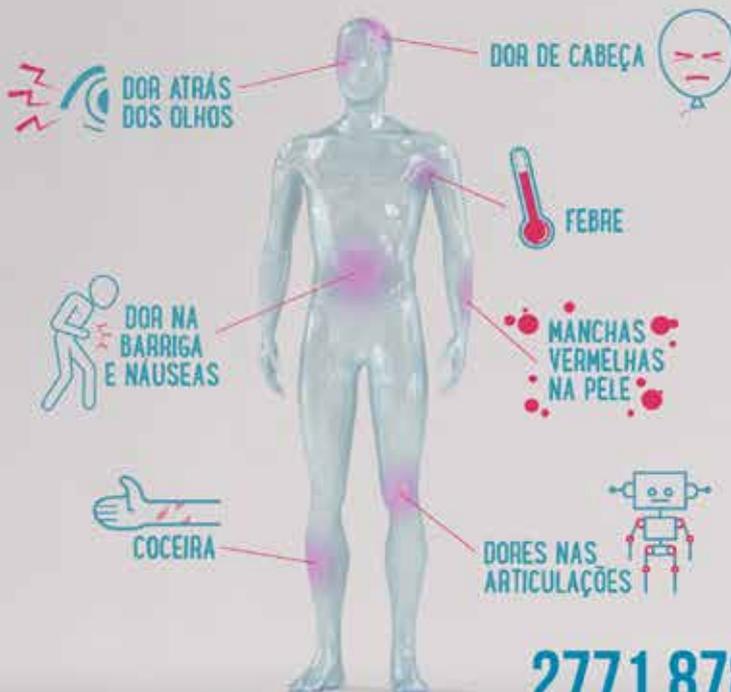
"Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora QUIZI MARIA CASTRO DE CARVALHO KLOWASKI, **Enfermeiro**, matrícula 31130-8, lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 06/09/2022 até 08/11/2022..."



SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

VOCÊ PODE ESTAR COM DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA E NEM SABE.

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.
POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



2771.8786

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em: saude.gov.br/combateaedes

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS



DISQUE SAÚDE
136



MINISTÉRIO SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL

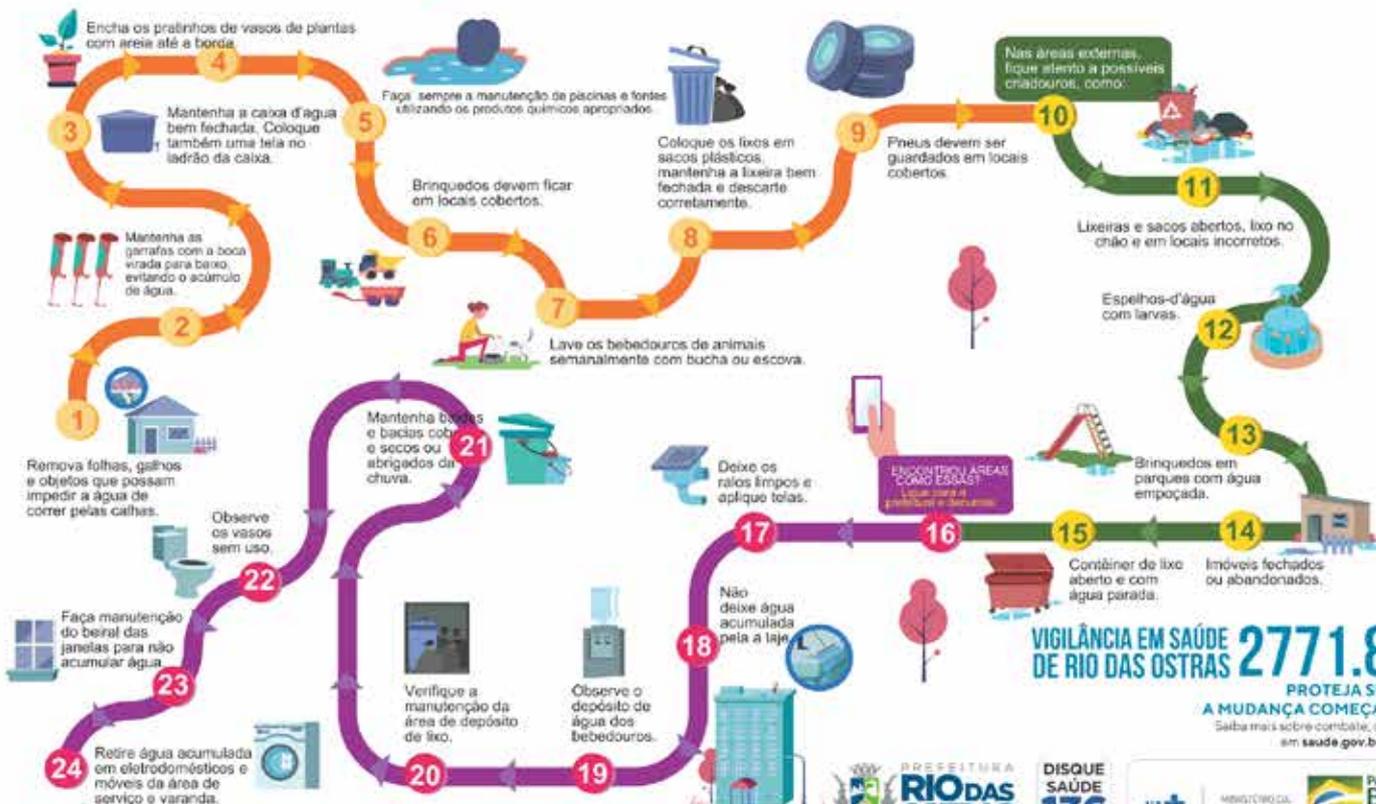


O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes.

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

OS CRIADOUROS ESTÃO
EM TODO LUGAR.
FAÇA SUA PARTE
TODOS OS DIAS.



BAIXE O APP QUE ORIENTA SOBRE FOCOS E IDENTIFICA O AGENTE DE SAÚDE.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em: saude.gov.br/combateaedes



DISQUE SAÚDE
136



MINISTÉRIO SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 25.248/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval, que atenderão as unidades dos CRAS, da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 104.638,40.

PARECER JURÍDICO: Nº 201/2022 - LFS - 15/08/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
COTA DE 25% COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID / QTDE / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

1 / KIT ENXOVAL: ITENS DE 1ª QUALIDADE, QUE DEVEM VIR EMBALADOS EM FORMA DE KIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICADO NAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO / FRALDÃO BABY/INFANTIL/DIVERSOS / UNID / 85 / 307,76 / 26.159,60.
1.1 / ALGODÃO, hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. / MELHORMED/BOLAS/MINASREY / UNID / 1 / 4,48 / 4,48.
1.2 / BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, confeccionada em polietileno plástico resistente do tipo Po, atóxico, livre de BPA e Ftalatos, com encosto para cabeça, design anômico para facilitar que a criança fique na posição sentada durante o banho, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, com possibilidade de uso no chão, com válvula para o escoamento da água ao término do banho. Com capacidade de armazenamento total de aproximadamente 28 litros e 20 kg de peso. / ADOLETA/BEBÊ/CAJOVIL / UNID / 1 / 19,20 / 19,20.
1.3 / BODY, kit com 3 (três) peças, de manga curta para bebê, com abertura de botões de pressão entre as pernas, composição mínima: 97% algodão, 3% elastano, tamanho M, cores lisas e suaves, unissex. / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 24,00 / 24,00.
1.4 / CALÇA TIPO MIJÃO, em malha canelada, 100% algodão, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pé, pacote com três unidades / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 17,20 / 17,20.
1.5 / CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antielétricas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para a maior higiene, cores suaves diversas e unissex. / MURANO/INFANTIL/MURANO / CONJ / 1 / 8,30 / 8,30.
1.6 / CUEIRO FLANELADO, tecido 100% algodão medida mínima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 20,53 / 20,53.
1.7 / FRALDA EM TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodão, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e absorvente, pacote com 5 (cinco) unidades, cor branca. / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 19,96 / 19,96.
1.8 / HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigêrico. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega / USE IT/ALGODÃO/USE IT / CX / 1 / 1,89 / 1,89.
1.9 / JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 3 PEÇAS, unissex, confeccionado em tecido 100% algodão, em embalagem contendo: 01 lençol de baixo com elástico; 01 lençol de cima e 01 fronha. Medidas aproximadas: Lençol de Baixo c/ Elástico: 1,55m comp. X 1,00m larg. Lençol de Cima: 1,5m comp. x 1,05m larg. Fronha: 35cm comp. x 28cm larg. Composição: Tecido / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / JOGO / 1 / 22,30 / 22,30.
1.10 / KIT EM MALHA, para recém-nascido, composto por touca, par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo ser amarelo, branco ou verde, 100% algodão / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / KIT / 1 / 12,99 / 12,99.
1.11 / LENÇO UMEDECIDO, Produto testado dermatologicamente: Fórmula hipoaérgica. Embalagem contendo no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 19x16 cm, cada. Produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega / MAMITO BABY/INFANTIL/CHAM'S / UNID / 1 / 8,79 / 8,79.
1.12 / MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, branco ou verde / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 18,00 / 18,00.
1.13 / MACACÃO LONGO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, branco, verde / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 12,85 / 12,85.
1.14 / MEIAS para recém-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodão. Composição aproximada: 78% algodão, 20 poliéster e 2 % elastano / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / KIT / 1 / 8,39 / 8,39.
1.15 / MOSQUITEIRO PARA BERÇO de varal inteiro, na cor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100% poliamida, na cor branca / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 50,00 / 50,00.
1.16 / CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS, com fragrância suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua composição óxido de zinco, tubo contendo no mínimo 40 gramas. Com data de validade de 01 ano a partir da entrega / KLINDERME/INFANTIL/PHARMATURA / UNID / 1 / 8,35 / 8,35.
1.17 / SABONETE EM BARRA INFANTIL, com no mínimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradáveis, e hipoaérgico, testado dermatologicamente e com registro na anvisa. / GRION/INFANTIL/IBASA / UNID / 1 / 2,49 / 2,49.
1.18 / SHAMPOO NEUTRO, hipoaérgico e dermatologicamente testado para pele do bebê, com no mínimo 200 ml. / GRION/INFANTIL/IBASA / UNID / 1 / 8,50 / 8,50.
1.19 / TERMÔMETRO DIGITAL, com aviso sonoro. Produto 100% resistente à água. Possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Produto deverá ser aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega / MULTILASER/DIGITAL/MULTILASER / UNID / 1 / 15,00 / 15,00.

1.20 / TOALHA DE BANHO, com capuz e forro de fralda, para bebê. Dimensões aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade. Material: 100% algodão. Cor: branca, amarela ou verde bebê / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 14,83 / 14,83.
1.21 / TRAVESSEIRO, para recém nascido, antisufoicante. Composição: tecido 100% algodão, espuma deve apresentar uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 9,71 / 9,71.
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID / QTDE / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
2 / KIT ENXOVAL: ITENS DE 1ª QUALIDADE, QUE DEVEM VIR EMBALADOS EM FORMA DE KIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICADO NAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO / FRALDÃO BABY/INTANTIL/DIVERSOS / UNID / 255 / 307,76 / 78.478,80.
2.1 / ALGODÃO, hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. / MELHORMED/BOLAS/MINASREY / UNID / 1 / 4,48 / 4,48.
2.2 / BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, confeccionada em polietileno plástico resistente do tipo Po, atóxico, livre de BPA e Ftalatos, com encosto para cabeça, design anômico para facilitar que a criança fique na posição sentada durante o banho, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, com possibilidade de uso no chão, com válvula para o escoamento da água ao término do banho. Com capacidade de armazenamento total de aproximadamente 28 litros e 20 kg de peso. / ADOLETA/BEBÊ/CAJOVIL / UNID / 1 / 19,20 / 19,20.
2.3 / BODY, kit com 3 (três) peças, de manga curta para bebê, com abertura de botões de pressão entre as pernas, composição mínima: 97% algodão, 3% elastano, tamanho M, cores lisas e suaves, unissex. / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 24,00 / 24,00.
2.4 / CALÇA TIPO MIJÃO, em malha canelada, 100% algodão, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pé, pacote com três unidades / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 17,20 / 17,20.
2.5 / CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antielétricas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para a maior higiene, cores suaves diversas e unissex. / MURANO/INFANTIL/MURANO / CONJ / 1 / 8,30 / 8,30.
2.6 / CUEIRO FLANELADO, tecido 100% algodão medida mínima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 20,53 / 20,53.
2.7 / FRALDA EM TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodão, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e absorvente, pacote com 5 (cinco) unidades, cor branca. / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / PACOTE / 1 / 19,96 / 19,96.
2.8 / HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigêrico. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega / USE IT/ALGODÃO/USE IT / CX / 1 / 1,89 / 1,89.
2.9 / JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 3 PEÇAS, unissex, confeccionado em tecido 100% algodão, em embalagem contendo: 01 lençol de baixo com elástico; 01 lençol de cima e 01 fronha. Medidas aproximadas: Lençol de Baixo c/ Elástico: 1,55m comp. X 1,00m larg. Lençol de Cima: 1,5m comp. x 1,05m larg. Fronha: 35cm comp. x 28cm larg. Composição: Tecido / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / JOGO / 1 / 22,30 / 22,30.
2.10 / KIT EM MALHA, para recém nascido, composto por touca, par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo ser amarelo, branco ou verde, 100% algodão / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / KIT / 1 / 12,99 / 12,99.
2.11 / LENÇO UMEDECIDO, Produto testado dermatologicamente: Fórmula hipoaérgica. Embalagem contendo no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 19x16 cm, cada. Produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega / MAMITO BABY/INFANTIL/CHAM'S / UNID / 1 / 8,79 / 8,79.
2.12 / MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, branco ou verde / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 18,00 / 18,00.
2.13 / MACACÃO LONGO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, branco, verde / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 12,85 / 12,85.
2.14 / MEIAS para recém-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodão. Composição aproximada: 78% algodão, 20 poliéster e 2 % elastano. / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / KIT / 1 / 8,39 / 8,39.
2.15 / MOSQUITEIRO PARA BERÇO de varal inteiro, na cor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100% poliamida, na cor branca / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 50,00 / 50,00.
2.16 / CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS, com fragrância suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua composição óxido de zinco, tubo contendo no mínimo 40 gramas. Com data de validade de 01 ano a partir da entrega / KLINDERME/INFANTIL/PHARMATURA / UNID / 1 / 8,35 / 8,35.
2.17 / SABONETE EM BARRA INFANTIL, com no mínimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradáveis, e hipoaérgico, testado dermatologicamente e com registro na anvisa. / GRION/INFANTIL/IBASA / UNID / 1 / 2,49 / 2,49.
2.18 / SHAMPOO NEUTRO, hipoaérgico e dermatologicamente testado para pele do bebê, com no mínimo 200 ml. / GRION/INFANTIL/IBASA / UNID / 1 / 8,50 / 8,50.
2.19 / TERMÔMETRO DIGITAL, com aviso sonoro. Produto 100% resistente à água. Possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Produto deverá ser aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega / MULTILASER/DIGITAL/MULTILASER / UNID / 1 / 15,00 / 15,00.
2.20 / TOALHA DE BANHO, com capuz e forro de fralda, para bebê. Dimensões aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade. Material: 100% algodão. Cor: branca, amarela ou verde bebê / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 14,83 / 14,83.
2.21 / TRAVESSEIRO, para recém-nascido, antisufoicante. Composição: tecido 100% algodão, espuma deve apresentar uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm / FRALDÃO BABY/BEBÊ/NAJ / UNID / 1 / 9,71 / 9,71.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.132/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
COMPROMITENTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME.
VALOR TOTAL R\$ 881,84
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / MARCA/ PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
54 / TESOURA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, 21CM APROXIMADAMENTE. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 151 / BRW / 5,84 / 881,84.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.132/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
COMPROMITENTE: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 3.536,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / MARCA/ PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
8 / CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR AZUL. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 2.100 / COMPACTOR / 0,62 / 1.302,00.
20 / ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTI, ESPESURA 18MM, CORPO DE PLÁSTICO, COM TRAVA AUTOMÁTICA E MANUAL. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 37 / MASTERPRINT / 2,00 / 74,00.
28 / GRAMPEADOR MÉDIO METÁLICO 26/6, CORPO EM AÇO ESCOVADO, BASE DE 20CM NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / BAZZE / 10,00 / 2.160,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.132/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
COMPROMITENTE: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 49.676,60
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / MARCA/ PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
01 / ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMNHO Nº 3, NA COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO RETANGULAR, COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 50 / JAPAN / 4,34 / 217,00.
04 / APONTADOR METÁLICO, TIPO ESCOLAR, PEQUENO, COM 01 FURO, SEM DEPÓSITO. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 466 / JOCAR / 1,05 / 489,30.
05 / BORRACHA BRANCA, Nº 60, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO RETANGULAR. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 616 / RED BOR / 0,29 / 178,64.
06 / CAIXA ARQUIVO POLIONDA, PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 130X250X360 mm, NA COR AZUL, COM TAMPA E IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 870 / POLIBRAS / 6,00 / 5.220,00.
07 / CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONA COM BATERIA OU PILHA E ENERGIA SOLAR, COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 37 / ALFACELL / 17,40 / 643,80.
11 / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 660 MM, LARGURA 500 MM, TIPO COMUM, PACOTE COM 100 UNIDADES. SENDO 18 PACOTES NA COR AMARELA, 18 NA COR AZUL, 18 BRANCA, 18 PRETA, 18 ROSA, 18 VERMELHA E 18 VERDE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 126 / VMP / 68,50 / 8.631,00.
14 / CLIPS TRANÇADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CX / 432 / TOP / 4,75 / 2.052,00.

15 COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, TIPO ESCOLAR, PASTOSA, APLICAÇÃO PAPEL, COM BICO APLICADOR, 90G. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 616 / MAIS / 2,05 / 1.262,80.
17 / CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO DE 18ML. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / RADEX / 2,00 / 432,00.
22 / FITA ADESIVA, POLIURETANO, DUPLA FACE, TIPO BANANA APROXIMADAMENTE 24 MM X 16mm X 1,5M, COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO DE TOMADAS E CANALETAS, EM ROLO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 36 / NASTRO / 10,00 / 360,00.
23 / FITA ADESIVA, POLIURETANO, DUPLA FACE, APROXIMADAMENTE 16 MM, 30 M, EM ROLO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / ALLTAPE / 4,45 / 961,20.
26 / FITA ADESIVA TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, MONOFACE, APROXIMADAMENTE 19MMX50M, MULTIUSO, EM ROLO. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / ALLTAPE / 3,49 / 753,84.
27 / GIZ DE CERA (JUMBO) ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CX / 278 / PIRA / 5,00 / 1.390,00.
35 / LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, CONTENDO 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 330MMX220MM, CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS. COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 37 / GRIFFE / 13,10 / 484,70.
37 / ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 87X77X238MM (AXLXC). COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / NOVA CRIL / 11,94 / 2.579,04.
38 / PAPEL COUCHÉ, CELULOSE VEGETAL, BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, MEDIDA APROXIMADA 297 MM, 210 MM, BRILHO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS / PCT / 18 / GRIFFE / 20,00 / 360,00.
39 / PAPEL COUCHÉ, CELULOSE VEGETAL, BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 170 G/M2, MEDIDA APROXIMADA 297 MM, 210 MM, FOSCO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS / PCT / 18 / GRIFFE / 16,80 / 302,40.
41 / PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 243 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS PLÁSTICOS DE 4 FUROS. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 37 / ACP / 14,00 / 518,00.
42 / PASTA EM PVC COM TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, SEM LOMBADAS. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / ACP / 1,88 / 406,08.
43 / PASTA EM PVC COM ELÁSTICO, CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, SEM LOMBADAS, COM ABAS E ELÁSTICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 440 / ACP / 2,30 / 1.012,00.
45 / PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PARA ARQUIVO, COM APROXIMADAMENTE 360MMX240MM, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM CABIDES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIESTIRENO REFORÇADO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 9.900 / TP / 2,10 / 20.790,00.
48 / PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO, TAMPA ATI-ASFIXIANTE. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. SENDO 72 UNIDADES NA COR AZUL E 36 UNIDADES NA COR VERMELHA / UNID / 108 / JAPAN / 4,10 / 442,80.
57 / TINTA PIGMENTADA PARA REENTINTAR REFIL DE CARIMBO AUTOENTINTADO, COR PRETA, FRASCO COM NO MÍNIMO 28ML. COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 20 / RADEX / 9,50 / 190,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.132/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
COMPROMITENTE: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL R\$ 15.234,50
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / MARCA/ PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
02 / ANOTE E COLE, BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR AMARELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS 100, PACOTE COM 4 UNIDADES / PCT / 432 / JAPAN / 3,90 / 1.684,80.
03 / APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO 50 X 125mm X 25mm, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 18 / JAPAN / 4,30 / 77,40.
09 / CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLOUDESCENTE, NA COR AMARELA. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 432 / ONDA / 1,40 / 604,80.
10 / CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, ESTOJO COM 12 CORES. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 420 / ONDA / 5,80 / 2.436,00.
12 / CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CX / 864 / FIX / 2,40 / 2.073,60.
13 / CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CX / 432 / FIX / 2,40 / 1.036,80.
34 / LÁPIS DE COR, 12 CORES. MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, SEM CARGAS DE METAIS E MINERAIS TÓXICOS, MEDIDA MÍNIMA DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM. O NOME DO FABRICANTE



DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO E CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 278 / ONDA / 4,40 / 1.223,20.
40 / PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 216 / CHIES / 14,90 / 3.218,40.
47 / PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL E PLÁSTICO, TIPO MÉDIO, MEDIDA APROXIMADA DA BASE 15 X 11CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, 2 FURROS COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, COM DEPÓSITO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 37 / ADECK / 18,90 / 699,30.
52 / RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, TRANSPARENTE. COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 216 / WALEU / 1,50 / 390,00.
53 / SACO PLÁSTICO LISO COM 4 FURROS, VERTICAL, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO / UNID / 2.600 / ACP / 0,15 / 390,00.
55 / TESOURA SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, 13CM APROXIMADAMENTE. COM CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UNID / 616 / ONDA / 2,20 / 1.355,20.
56 / TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS NA COR AZUL, APLICAÇÃO ALMOFADA, FRASCO COM 40ML. COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 37 / JAPAM / 3,00 / 111,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.132/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022
ASSINADA: 27/09/2022
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
COMPROMITENTE: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.
VALOR TOTAL R\$ 2.610,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / MARCA/ PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
51 / QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO APROXIMADO 90 CM, LARGURA 120 CM, MOLDURA ALUMÍNIO. COM CÓDIGO DE BARRAS / UNID / 18 / GO OFFICE / 145,00 / 2.610,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 158/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 30862/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI.
ASSINATURA: 26/09/2022.
PRazo DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 17.901,00
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.305.2.550.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2442/2022 Global
• EMITIDA EM 13/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de materiais pedagógicos para Educação Inclusiva em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
ASSINATURA: 26/09/2022
PRazo DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
VALOR: R\$ 1.649,76
• PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.0004.2.657
• ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 300 2.501.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2423/2022
• EMITIDA EM 09/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 007/2022 - AHG – 13/04/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais pedagógicos para Educação Inclusiva em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
ASSINATURA: 26/09/2022
PRazo DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
VALOR: R\$ 27.689,28
• PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.0004.2.657
• ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 300 2.501.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2422/2022
• EMITIDA EM 09/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 007/2022 - AHG – 13/04/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bemestar Produtos Para Industria e Lar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais pedagógicos para Educação Inclusiva em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
ASSINATURA: 26/09/2022
PRazo DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
VALOR: R\$ 30.553,44
• PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.0004.2.657
• ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 300 2.501.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2424/2022
• EMITIDA EM 09/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 007/2022 - AHG – 13/04/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 047/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 31423/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –ME.
ASSINATURA: 28/09/2022.
PRazo DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 115.297,12
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.305.2.550.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2503/2022 Global
• EMITIDA EM 20/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 127/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39472/2021
PREGÃO Nº 042/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA
OBJETO: aplicação de reajuste referente ao período de julho/2020 a junho/2021 ao Contrato nº 127/2019 que trata da prestação dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ.
VALOR: R\$ 1.325.394,12
• Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
• Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 150 1.704.0150
• Nota de Empenho Nº 2514/2022
• Emitida em 21/09/2022
PARECER JURIDICO: Nº 133/2022- EAO – 31/08/2022 / Emitido por E.A.O. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8262/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33420/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - Processo Administrativo nº 0012284-85.2020.8.23.8000
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A
OBJETO: Alteração da razão social da Contratada - Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã – São Paulo/SP, para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sem qualquer alteração em seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou em sua estrutura; que trata da prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, em atendimento as necessidades da SESEP.
PARECER JURIDICO: Nº 053/2022 – LCAB – 21/09/2022 / Emitido por L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula



Décima Quarta do Contrato nº 033/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 208/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1947/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32049/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Delfiss Engenharia LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 208/2019, que trata da construção da Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº – Nova Aliança – Rio das Ostras/RJ, por 60 dias, a contar de 19/10/2022 o prazo de execução e a partir de 17/01/2023 o prazo de vigência
PARECER JURÍDICO: Nº 231/2022 – LFS – 16/09/2022 / Emitido por L.F.S. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão Eletrônico nº 123/2022 (Processo Administrativo nº 14288/2022 - SEMAS), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo SEDAN, zero km, que atenderá a Emeda Parlamentar nº 202039810006 destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE.
 Valor Total Estimado: R\$ 86.684,00

Giovanni da Silva Zaror
 Secretário Municipal de Administração Pública



SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Convocação para Audiência Pública que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em 29 de setembro de 2022, às 14 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, para apresentação do Relatório Detalhado do 2º quadrimestre do exercício de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 18236-2

RESOLUÇÃO CMS Nº 016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização da grade de Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras -2020-2023.

O PRESIDENTE INTERINO do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conselho Gestor 003/22, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Sr. Rodrigo Sabará da Silva, portador do CPF nº 084.073.457-33, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Saúde, representando o Conselho Gestor de Assistência Especializada em HIV/AIDS/Hepatites Virais;

Art. 2º - Designar o Sr. Elson Silva dos Santos, portador do CPF nº 113.103.797-93, como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Saúde, representando o Conselho Gestor de Assistência Especializada em HIV/AIDS/Hepatites Virais;

Art. 3º - Apresentar a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde - 2020-2023, conforme descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

VANDERLEI CAMPOS
 Presidente Interino CMS

Homologo a Resolução nº 016/2022, de 9 de setembro de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº 016/2022 – Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

ANEXO I
 Composição do CMS 2020-2023

Governo e Prestadores de Serviços Conveniados ou sem Fins Lucrativos	
Titulares	Suplentes
Jane Blanco Teixeira – SEMUSA	Marcelo Barelli Corrêa - SEMUSA
Glória Maria de Oliveira Magalhães- SEMUSA	Mônica Linhares da Silva - SEMAP
Marcelo Veiga Sales - SEMAD	Leandro Ribeiro de Vasconcelos - SEDTUR

Profissionais de Saúde	
Titulares	Suplentes
Valéria Regina de L. Ramalho - ASSOMERO	Greicilane de Jesus - ASSOMERO
Vanessa Gioia Berriel Marques - CREFITO2	Anderson Straubel – CREFITO2

Usuários	
Titulares	Suplentes
Vanderlei Campos – AMAEG	Ângela Maria Carvalho de Souza–AMAEG
Rodrigo Sabará da Silva – Conselho Gestor SAE	Elson Silva de Santana – Conselho Gestor SAE
Manuel Manteiga Suarez - AMPECAN	Paulo Roberto G. Marinho - ABTEHMA
Alicimária Silva Lemos Ferreira – CRUZ VERMELHA	Lucas de Jesus Alves – Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Daniela B. Lima – ADOLAS	Alekisandro Passos Portela - SINDSERV
Márcio Tadeu da Silva – ASSOC. RAÍZES	Maycon Nunes Siqueira – ASSOC. RAÍZES



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

CONVOCAÇÃO 010/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF **CONVOCA** os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a se realizar em formato híbrido no dia 29 de setembro de 2022 às 14h, no auditório da SEMEDE, situado na Av. Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ. O link para participação será disponibilizado no dia da reunião.

Pauta:

- 1.Fomento da implantação da Central de Libras;
- 2.Projeto COMDEF no seu bairro;
- 3.Avaliação das ações e eventos realizados em setembro;
- 4.Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Jeane Felix da Silva
 Presidente
 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 01/2022 – SEMACI

Instaura Tomada de Contas e designa comissão responsável pela apuração.

O **Secretário municipal de Auditoria e Controle Interno**, no uso das suas atribuições e competências e de conformidade com o Art. 3º da Deliberação nº 279/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:



Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para, apurar supostas irregularidades no recebimento indevido de material descrito no DANFE nº 200, emitido em 30/12/2016 por força do compromisso firmado na Ata de Registro de Preço nº 033/2016 - SEMUSA/FMS pela empresa IMED DE TERESÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, tendo como objeto material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir demanda de pacientes atendidos no hospital municipal Dra. Naelma Monteiro, constituída pelo Pregão nº 05/2016 – SEMUSA/FMS – PA 21.627/2016.

Art. 2º - **Designar** a Comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (noventa) dias, a Tomada de Contas.

→ Edna Marchon Mariano – Matrícula: 6936-1.

→ Ewerton dos Santos Goulart Junior Matrícula: 11.262-3

Art. 3º - Cabe à Comissão, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo:

· Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

· Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

· Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

§1º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Após conclusão da Tomada de Contas, no prazo, mencionado no Art. 2º, remeter a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI para emissão do Certificado de Auditoria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVITE

O Secretário Municipal de Gestão Pública – SEGEP convida os conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPPOP – biênio 2022 - 2023, para 2ª audiência com CMPPOP, em atendimento à Lei 2159/2018, art. 3º, inciso V. A audiência será realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 15h, no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Campo de Alcabora nº 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras - RJ.

Mário Alves Baião Filho
Secretário de Gestão Pública

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27701/2022, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5740, em nome de DEIZIMAR CORREA DA SILVA, inscrito no sob o nº CPF: 616.xxx.xxx-91, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Minas Gerais, 729, casa - Cidade Praiana - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

ERRATA da Resolução CMMa nº019/2022

Onde se lê;

Art. 4º A CT Erosão Costeira será composta pelos seguintes membros:

...

5. Sr. Vitor Hugo Santos (Paróquia N.S. Conceição).

Leia-se:

Art. 4º A CT Erosão Costeira será composta pelos seguintes membros:

...

5. Sr. Victor Hugo Santos (Paróquia N.S. Conceição).

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 05, de 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre inscrição no Cadastro Mobiliário declarada como nula, nos termos do art. 39, inciso I, II, § 1º e §2º da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições publica o ato declaratório;

Art. 1º Fica a situação cadastral de **MÃO NORDESTINA MODAS E BAZAR LTDA-ME**, inscrição municipal nº 17195, classificada como NULA, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação na internet.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 043/2022

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **30 de agosto de 2022** a **GABRIELLE PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (Cônjuge)**, **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** e a **ALEJANDRO KAUAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filho)**, **LOUREZZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filho)** e **ASHLEY KAUANNY PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filha)** **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor **ÉDSON BATISTA JARDIM**, Mat. 9602-4, Agente de Combate as Edemias, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2022.07.80P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30/08/2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2022.07.80P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 30 de agosto de 2022**, os valores iniciais, referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **GABRIELLE PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (Cônjuge)** e **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a **ALEJANDRO KAUAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filho)**, **LOUREZZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filho)** e **ASHLEY KAUANNY PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM (filha)** em virtude do falecimento do servidor **ÉDSON BATISTA JARDIM**, mat. 9602-4, Agente de Combate as



Edemias, no valor de **R\$ 2.373,89 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, divididos em partes iguais, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
OUTUBRO/2022

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **OUTUBRO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011.

Para sua realização o aposentado, pensionista e/ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, bairro Extensão do Bosque, na cidade de Rio das Ostras/RJ, em qualquer data do **mês de referência**, de segunda a sexta das 08h às 17h, exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelos telefones (22) 2764-7436, 2764-1310 ou 2764-1198 – ramal 227 ou ainda pelo e-mail recadastramento@ostrasprev.rj.gov.br.

É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência atualizado, para outras informações consultar a convocação no site www.ostrasprev.rj.gov.br em "Recadastramento Anual".

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/10/2022**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Marta Moreira Esteves
 Carlos Eugenio Olive
 Carlos Frederico Bona Alves Leite
 Celeste de Castro Rosas
 Claudia Henequim
 Claudia Lima dos Santos
 Crenide Marques Cardoso
 Deuzedina Marvila Miranda
 Deyse e Mello Santana
 Dulce Vitorio de Castro
 Edgar Luiz Engel
 Eliane Martins Velasco Campos
 Eunice Pereira Morais
 Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso
 Iara Andrade Moreira
 Iranilda Nascimento Carvalho
 João de Souza Morais
 Lea Ribeiro de Abreu dos Santos
 Lina dos Santos Almeida
 Lucia Maria Costa Arruda
 Luciane Brandão Nick Silva
 Manoel Maria de Pinho
 Maria da Silva Dutra Vieira
 Maria de Lourdes Marques Lima
 Maria de Lourdes Serrão Viana
 Maria Emilia Araujo Zacour
 Maria Helena Gomes Rezende
 Maria Res da Silva
 Marilene Ferreira Werneck
 Marita Braga Machado
 Mauriceia Ferreira Borges
 Neri Vieira Nunes
 Neusa Gondim Santos
 Orlane Maria Pochmann de Magalhães
 Ozanete Hermenegildo Sande Silva
 Patricia Conceição da Silva
 Paulo Sergio Coelho Leite
 Queila Pereira Martins
 Regina Machado Melo
 Rita de Cassia Ladeira Sarzedas

Roberto Jose da Silva
 Rosalia Jane Alves Candido
 Rosania da Costa Laprovitera
 Rute Helena Martins
 Sandra Pimenta Simas
 Selma Pereira Barreto
 Simone Cardoso Souto
 Suamy Kjaer da Silva
 Ubaldina de Souza Dias
 Valeria da Silva Rondon
 Vera Lucia de Araujo de Sa Nogueira

PENSIONISTAS

Antonio Remigio do Nascimento
 Carlos Mendes
 Catarina Crek Rosa
 Claudete Azevedo
 Duiltton Sabio de Moraes
 Elmo Rangel
 Evonice Ferreira dos Santos
 Gabriel Caetano França Pinto – *Responsável: Rafael César Martins Pinto*
 Juscelino de Souza
 Lucas Barbosa Sant'Ana – *Responsável: Célia Moura Barbosa*
 Manoel Justino Martins Souza
 Marcelo Luiz Santiago
 Marcelo Luiz Santiago Junior – *Responsável: Marcelo Luiz Santiago*
 Marilim Gomes de Souza
 Mateus Clem Moraes Marques – *Responsável: Devalcir Moraes Marques*
 Raquel Nunes Alecrim Monteiro
 Zenaide Moreira Silva dos Santos

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2022.

Marco Antonio Miranda Ferreira
 Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2022
 Referente a Averbção de Tempo de Contribuição
IONE GOMES MACEDO MOREIRA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1493 de 23 de setembro de 2022, página 24).

ONDE SE LÊ:

[...] Art. 1º- AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ PREV de 1.309 (um mil trezentos e nove) dias, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias [...]

[...] Art. 3º- De acordo com a Certidão acima, o total de tempo líquido a ser averbado junto ao OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA será de 1.309 (Um mil, trezentos e nove) dias, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias [...]

[...] Art. 4º [...]

LEIA – SE:

[...] Art. 1º- AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ PREV de 1.582 (Um mil quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias

Art. 2º- De acordo com a Certidão acima, o total de tempo líquido a ser averbado junto ao OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA será de 1.582 (Um mil quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias [...]

[...] Art. 3º [...]

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente



53º FÓRUM MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

30/09
9h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**
Av. dos Bandeirantes, nº 2.000
Loteamento Verdes Mares





ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



PORTARIA 062/2022

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a servidora Pamela Luisa Lima Fontes, matrícula 244-5, Assistente Executivo, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 27/09/2022 a 06/10/2022.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01 AO **CONTRATO Nº:** 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato 030/2022 de R\$ 13.000,00 para R\$ 9.950,00, devido ao cancelamento do evento "Choro da Maria" que seria realizado no dia 04 de setembro de 2022, na Praça São Pedro, em razão do mau tempo. Este cancelamento alterou, respectivamente, o total previsto como devido no Contrato Original em sua Cláusula Sexta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Seção III do Capítulo III da Lei 8.666/1993, com destaque ao artigo 65.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
 - 2) Cartão de Autonomia;
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, no ato de suas atribuições, nos termos do art. 7º, § 1º, do Regimento Interno, convoca os profissionais de cultura do setor de Música a participarem de fórum setorial para eleição de Conselheiro Suplente para suprimimento de vacância do cargo do Conselho para o mandato 2021/2023, a ser realizado no dia 05 de outubro de 2022, às 18:30h, no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro (Prédio da Onda), situado à Pça. José Pereira Câmara, s/nº, Centro, Rio das Ostras.

Fica o Conselheiro Danilo Nagib Queiroz de Matos designado para atuar como intermediador no referido fórum.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2022.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras



O som da cidade
FROC
MÚSICA E
INFORMAÇÃO
NA PROGRAMAÇÃO



www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

www.riodasostras.rj.gov.br

Baixar o Aplicativo na Google Play



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 124/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao Sr. ALEX LEAL DE SOUZA, Assessor de Políticas Públicas, matrícula nº 2021014, lotado no gabinete do vereador João Francisco de Souza Araújo, de acordo com art. 92 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, a partir de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 1274/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
 Presidente

PORTARIA N° 125/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. SILMARCIA DOS SANTOS SOUZA, para ficar à disposição do gabinete do vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 26 de setembro de 2022, conforme processo administrativo nº 1286/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
 Presidente

PORTARIA N° 126/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, auxiliar legislativo, matrícula 026, lotado no Setor Expediente, partir de 17/10/2022 a 26/10/2022 referente ao período aquisitivo 25/04/2021 a 24/04/2022, conforme processo administrativo nº 1249/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
 Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N°055/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

CARLOS EDUARDO MENDES GONÇALVES (DUDU DA JOANA)

JUSTIFICATIVA

Nascido e criado em Rio das Ostras, sua história se confunde com a da Praia da Joana, onde sua família praticamente fundou o espaço que hoje conhecemos e é tão frequentado por moradores da cidade e turistas, para ser ter uma noção da longa relação com o local, as velhas amendoeiras que estão lá até hoje, foram plantadas por seu pai.

Dando prosseguimento a missão do patriarca da família, Eduardo tem sido um cidadão de grande importância para aquela localidade, com ações de preservação e de melhorias

A VACINAÇÃO CONTRA A COVID CONTINUA.
DOSE DE REFORÇO

12 a 17 anos
3 DOSES
 Dose 1, dose 2 e 1ª dose de reforço

18 anos a mais
4 DOSES
 Dose 1, dose 2, 1ª e 2ª doses de reforço

03 a 11 anos
2 DOSES
 Dose 1 e dose 2

Se faz mais de 4 meses da última dose e você não teve COVID nos últimos 30 dias, vacine-se.

Complete seu esquema vacinal.
 Em caso de sintomas, faça o teste.

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
 riodasostras.rj.gov.br/coronavirus

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Saiba mais em www.gov.br/coronavirus



contínuas para o lugar, visando o melhor para todos que ali habitam e que visitam esse importante ponto turístico da região.

Deixando desde já, ensinamentos e um legado de consciência ambiental e preservação aos seus filhos, que crescem vendo em seu genitor um exemplo de homem: íntegro, fantástico e carismático.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa Legislativa ao querido amigo, probo cidadão e relevante munícipe, Eduardo, que dedicou sua vida a servir nosso município em todos esses anos.

Esse vereador agradece em nome da população riostrense os importantes serviços prestados a cidade ao longo de sua existência.

Assim, fazendo-se merecedor desta honraria.

Sala de Sessões 29 de julho de 2022

Sidnei Mattos Filho,
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 058/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

ERICK TEIXEIRA BRANDÃO (COORDENADOR DO BANCO DE EMPREGOS DE RIO DAS OSTRAS)

JUSTIFICATIVA

A vinda desse importante servidor para o Banco de empregos, foi um divisor de águas na história desse departamento, pode-se afirmar que há um período antes e o pós chegada de Erick Brandão! E na "Era Erick", o balcão tem-se transformado em uma máquina de anúncios de vagas de empregos e oportunidades na cidade e região, trazendo esperança ao cidadão que tanto sofreu e ainda sofre na pandemia com a falta de trabalho. Com ele a frente dessa repartição, os números saltaram de uma média de 50 para incríveis 500 vagas mensais, chegando até a oferecer mais de 900 postos de trabalho.

Foi um dos responsáveis pelo 1º Feirão de empregos realizado em junho, em parceria com empresas offshore, onshore, multinacionais da área do petróleo e empresas ligadas ao tema, onde na qual foi feito mais de 1.500 atendimentos num único dia, e por colocar o Banco de empregos de Rio das Ostras como uma referência não só regional, mas também estadual e até nacional, levando a cidade a oferecer mais vagas do que Brasília, a capital do país.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa Legislativa ao querido amigo, probo cidadão e relevante profissional, que dedica sua vida a servir nosso município.

Esse vereador agradece em nome da população, os importantes serviços prestados aos Riostrenses ao longo de sua carreira pública.

Assim, fazendo-se merecedor desta honraria.

Sala de Sessões 11 de agosto de 2022

Sidnei Mattos Filho,
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 068/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

DANIEL SOUZA ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Em face do relevante trabalho realizado na cidade de Rio das Ostras/RJ no exercício de sua atividade Social. O Sensei Daniel Souza, 2º Dan karatê Goju-ryu Seigokan, 1º Dan karatê Shotokan, casado, pai dedicado e amoroso, atualmente responsável por uma equipe de karatê

Estando a frente da academia Kaizen, o mestre Daniel, vem desenvolvendo um trabalho primoroso, propagando os valores ministrados pelas artes marciais, a exemplo do controle emocional, confiança, empatia, coragem, honestidade, honra, e apoio mútuo. Elevando-se o papel da família, disciplina, respeito, liderança, inspiração, alegria, em claro combate a vulnerabilidade social.

Nessa linha, é oportuno ainda destacar que o Srº Daniel, em 2003 fez parte da equipe do Vasco da gama a qual conheceu o Shihan Takeshi Fukoshi, responsável pelo estilo de karatê Seigokan em 8 países, onde aprendeu muito e com isso recebeu vários títulos, o

Sansei fez parte da seleção carioca como professor, e em 2010 iniciou um lindo trabalho social em Rio das Ostras.

O Mestre Daniel, atualmente participa o Projeto Social, **Força Jovem Universal** realizando um trabalho primoroso com crianças e adolescentes. Onde obteve a oportunidade de encaminhar 5 destes adolescentes para a carreira militar, e também 3 alunos para o campeonato estadual que se classificaram para o brasileiro do próximo ano. Tendo por objetivo dar-lhes uma perspectiva de desenvolvimento, diante de suas vulnerabilidades, e proporcionando acolhimento e aprendizagens valiosas, afastando-as, por conseguinte, dos perigosos inerentes e devolvendo-lhes a dignidade.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando esperança, desenvolvimento social e acolhimento, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Rogério Belém da Silva
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 518/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que convoque em número suficiente os psicólogos, tanto de carga horária de 20 horas quanto os de carga horária de 30 horas, aprovados no VII Concurso de Rio das Ostras.**

Justificativa

O Poder Executivo recentemente realizou concurso público visando preencher lacunas nos quadros dos servidores da Administração Pública municipal, principalmente quanto à saúde e à educação, existindo vários candidatos aprovados, ainda que fora do número de vagas inicialmente previsto, que podem ser convocados.

Sendo assim, não há óbice para que o Município convoque os psicólogos aprovados no VII Concurso de Rio das Ostras em número suficiente para atender à população da cidade que está carente desses profissionais, não existindo vagas na rede da saúde pública até mesmo para marcação de consultas em muitos dos casos sem contar que com os poucos profissionais existentes nos quadros públicos, o Município certamente não consegue dar conta da demanda de uma cidade com mais de cento e cinquenta e cinco mil habitantes.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº.519 /2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que adote as medidas necessárias para celebrar um convênio ou instrumento similar para implementação adequada do Programa "Operação Segurança Presente" ou, se for o caso, majorar o número de agentes em Rio das Ostras a fim de garantir maior segurança aos municípios.**

Justificativa

A Operação Segurança Presente é um modelo de abordagem de proximidade que suplementa a atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Com o objetivo de promover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social, as operações visam um ambiente mais seguro e acolhedor aos moradores, comerciantes e turistas das regiões onde atua.

Com resultados impactantes de redução de criminalidade no horário e área de atuação, a Operação Segurança Presente ganhou a confiança da população fluminense e se tornou uma marca forte e desejada por todos, como acontece, por exemplo, no Município de Teresópolis/RJ.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 520/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que adote as medidas necessárias para celebrar um convênio ou instrumento similar para implementação adequada do Programa "Operação Segurança Presente" ou, se for o caso, majorar o número de agentes em Rio das Ostras a fim de garantir maior segurança aos municípios.**



Justificativa

A Operação Segurança Presente é um modelo de abordagem de proximidade que suplementa a atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Com o objetivo de promover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social, as operações visam um ambiente mais seguro e acolhedor aos moradores, comerciantes e turistas das regiões onde atua.

Com resultados impactantes de redução de criminalidade no horário e área de atuação, a Operação Segurança Presente ganhou a confiança da população fluminense e se tornou uma marca forte e desejada por todos, como acontece, por exemplo, no Município de Teresópolis/RJ.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº521/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que disponibilize auxílio na qualidade de Vale Transporte aos alunos de nível técnico e superior que possuam domicílio em Rio das Ostras e que estudem em outros municípios bem como aos alunos de qualquer nível de ensino que estudem em escolas estaduais no âmbito do Município de Rio das Ostras (especialmente aqueles que residem em Rocha Leão).**

Justificativa

A criação desse projeto, atendendo aos estudantes de Nível Técnico e Superior com Vale Transporte, dará condições de frequentar cursos de formação profissional em outros municípios podendo se deslocar sem ser onerados pelas despesas com transportes, proporcionando-lhes assim dar continuidade a sua formação.

Além disso, há uma grande reclamação dos pais e responsáveis legais de alunos que residem em Rio das Ostras (como, por exemplo, em Rocha Leão) e estudam em escolas situadas territorialmente no Município de Rio das Ostras, mas são escolas estaduais, pois não possuem gratuidade no sistema de transportes públicos municipais nem auxílio do Poder Público quanto às suas passagens, o que deve ser resolvido rapidamente.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 522/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que promova a instalação em número adequado de cestas coletoras de lixo em todas as praias no Município de Rio das Ostras, preferencialmente em número compatível com a frequência de cada praia e que todas sejam afixadas em locais visíveis com a sinalização do local da lixeira.**

Justificativa

O atendimento a esta solicitação é importante pois, as lixeiras colocadas em pontos estratégicos irão auxiliar na manutenção da limpeza das praias induzindo os banhistas a depositarem seus detritos nas mesmas.

A sugestão da colocação de mastros com bandeiras de identificação, tem como objetivo criar um ponto de referência para que o cidadão possa visualizar com facilidade a localização das lixeiras.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 574/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma **Escola Técnica Municipal**, com o objetivo de proporcionar aos jovens qualificação técnica para ingresso ao mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Os estudantes que têm como objetivo iniciar sua carreira profissional podem optar por um curso técnico. A escola técnica considera o desenvolvimento profissional como prioridade, indicando o caminho mais interessante para a ascensão pessoal. Os cursos técnicos geralmente atendem à demanda de perfil procurado pela maioria das empresas brasileiras. Dessa forma, quem termina um curso profissionalizante tem mais chances de entrar no mercado de trabalho.

Os cursos técnicos são, devido à sua importância para a economia nacional, muito estimulados por iniciativas públicas e privadas.

Outra vantagem de **estudar em uma escola técnica** é a possibilidade de o jovem ter sua carreira direcionada para diferentes opções de carreiras.

Existe uma gama diversificada de cursos técnicos que deixam o estudante apto para ingressar no mercado de trabalho, na zona urbana ou na zona rural. Essa variedade dá ao jovem maior autonomia para escolher em que segmento deseja atuar.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.575/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantada uma operação limpa bueiro em todos os bueiros do município, evitando assim os possíveis alagamentos com as fortes chuvas.

JUSTIFICATIVA

Galhos, pedras e lixos ocupam as valas por onde deveriam escorrer as águas das chuvas. Ao andar por vários bairros da cidade, é possível presenciar bueiros entupidos de resíduos doméstico e entulhos da construção civil. Ao iniciar essa limpeza antes das fortes chuvas, vamos estar antecipando e aumentando a chance de não haver alagamentos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 626/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criação de um Censo Municipal de Pessoas com Deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A proteção as pessoas com deficiência é um corolário inescapável do princípio da dignidade humana e de toda a normatização de direitos e garantias fundamentais lapidada no sistema constitucional brasileiro.

Por essa razão, apresento a presente propositura, que indica a criação do censo municipal de pessoas com deficiência, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com vistas ao direcionamento de políticas públicas voltadas ao atendimento do segmento.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2022

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 690/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a desapropriação para fins públicos ou de interesse social das Quadras 35 e 36 localizadas no Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

A área em questão encontra-se habitada por uma população carente e há necessidade da atuação do poder público para melhor direcionar essa questão. A desapropriação por utilidade pública e/ou interesse social e se destina às situações em que o poder público entende que, por meio da desapropriação, poderá dar melhor aproveitamento, utilização ou produtividade à propriedade, em benefício do coletivo.

Neste caso deve haver a prevalência do interesse público sobre o particular para atender a função social do bem em questão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.236.928,8	75.060.298,2	82.137.607,4	98.097.147,2	87.923.058,4	88.176.274,6	96.106.004,8	77.718.207,1	97.314.169,1	84.022.413,8	83.038.320,9	122.021.744,7	1.062.852.175,0	890.935.375,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.462.908,3	17.946.734,6	20.827.966,7	21.882.840,2	23.581.224,8	25.655.278,6	18.050.839,5	17.647.267,3	19.689.616,7	18.812.924,8	19.428.864,5	18.555.160,4	243.841.635,4	219.113.700,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.392.183,4	3.851.044,2	2.534.703,6	2.425.163,7	9.311.382,8	10.769.888,1	5.643.338,3	-665.527,2	1.961.050,9	2.718.279,3	2.701.971,7	2.770.064,4	48.513.543,2	40.161.260,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.820.693,8	9.849.694,8	10.440.353,3	12.118.285,6	10.235.290,1	8.876.303,2	7.674.204,5	8.580.366,2	11.299.584,7	9.864.761,5	10.563.022,9	9.694.232,6	120.976.793,2	110.405.220,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.343.990,0	1.572.265,9	1.713.250,9	1.588.799,9	1.264.317,3	1.249.374,1	1.407.451,9	1.437.760,2	1.271.591,9	1.603.581,7	1.365.027,8	1.716.595,2	18.534.006,8	19.689.400,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.973.788,9	1.946.830,2	5.370.962,4	4.884.896,0	331.755,8	1.594.192,5	1.689.460,6	7.053.940,4	4.091.895,4	3.570.875,1	3.816.876,8	3.846.953,5	40.172.427,6	35.924.880,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	932.252,2	726.899,5	768.696,5	865.704,0	2.438.478,8	3.165.520,7	1.636.384,2	1.140.727,7	1.105.493,8	1.055.427,2	981.965,3	827.314,7	15.644.864,6	12.932.940,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.590.191,8	3.692.709,1	3.918.038,2	6.181.124,4	3.706.160,1	4.126.065,3	4.799.598,5	4.869.194,2	4.916.638,7	4.736.477,7	4.742.753,8	4.395.183,8	53.674.135,6	38.511.750,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.335.873,8	1.734.757,2	2.192.635,1	2.930.263,7	14.842.125,9	16.169.823,8	-17.913.504,0	1.593.586,0	5.900.428,8	4.209.740,6	4.301.852,1	13.914.875,8	52.212.458,8	32.505.940,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	937.771,2	1.657.757,2	2.093.635,1	2.765.263,7	14.743.125,9	16.136.823,8	-17.948.704,0	1.566.086,0	5.872.928,8	4.182.240,6	4.291.952,1	13.895.075,8	50.193.956,2	32.005.940,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.398.102,6	77.000,0	99.000,0	165.000,0	99.000,0	33.000,0	35.200,0	27.500,0	27.500,0	27.500,0	9.900,0	19.800,0	2.018.502,6	500.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	12.990,9	10.963,0	76.785,6	30.841,4	0,0	63.574,2	35.955,1	8.427,1	23.097,9	44.285,6	53.669,2	25.379,5	385.969,5	865.630,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.988.457,1	51.263.788,4	54.690.809,6	66.800.277,1	45.187.724,3	42.041.642,0	90.856.194,4	52.661.871,9	66.477.073,3	55.840.752,3	54.160.153,6	84.252.745,7	707.221.469,7	565.659.595,4
Cota-Parte do FPM	5.319.960,9	5.928.211,8	7.699.126,7	11.461.653,6	4.248.676,0	0,0	22.621.699,3	8.313.604,9	9.248.055,9	8.653.321,1	11.846.825,8	8.458.382,8	103.599.518,8	100.719.520,0
Cota-Parte do ICMS	6.830.066,2	7.322.535,8	7.681.289,6	10.100.750,4	5.808.904,7	6.317.198,9	5.263.952,2	5.671.078,6	6.540.866,6	6.703.612,7	6.002.428,0	5.542.200,2	79.784.883,9	97.565.320,0
Cota-Parte do IPVA	542.637,8	535.312,3	683.614,7	724.590,4	2.362.106,9	6.419.566,9	2.807.440,7	2.467.637,3	1.486.138,7	998.095,4	950.395,9	962.019,6	20.939.556,6	18.633.260,0
Cota-Parte do ITR	53.674,6	23.536,2	11.637,2	11.591,9	11.385,4	2.628,8	13,0	207,7	3.525,3	33,8	19,1	890,0	119.267,8	136.240,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	210.557,3	220.920,5	208.581,1	264.549,9	169.039,2	162.632,2	165.446,0	163.220,8	112.282,0	132.945,6	145.589,9	101.492,8	2.057.257,3	3.260.510,0
Transferências do FUNDEB	8.096.690,4	10.003.095,4	10.163.737,5	10.492.801,9	11.198.574,5	11.920.419,3	10.506.710,1	9.906.744,9	10.831.104,9	10.274.292,3	9.361.442,6	9.022.089,0	121.777.702,8	130.313.140,0
Outras Transferências Correntes	21.934.869,9	27.230.156,4	28.242.822,8	33.744.339,0	17.219.195,9	49.490.808,3	26.139.377,7	38.255.099,9	29.078.451,4	26.053.452,3	60.165.671,3	378.943.282,5	215.031.605,4	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	846.507,0	411.366,0	431.372,2	271.791,4	605.823,3	119.890,7	276.921,3	937.860,8	307.313,8	378.232,8	351.027,7	578.399,5	5.516.508,3	34.278.760,0
DEDUÇÕES (II)	3.990.002,7	4.275.621,4	4.772.544,5	7.542.123,9	4.498.195,6	4.692.244,9	9.400.883,7	7.315.898,5	5.873.647,8	5.926.083,8	5.760.540,6	6.319.572,8	70.367.360,2	77.000.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.389.903,6	1.461.554,4	1.507.490,5	3.687.994,5	910.757,1	1.798.286,7	1.840.585,2	1.912.468,7	1.935.039,6	2.000.786,0	2.253.712,8	2.402.910,2	23.101.489,3	15.606.700,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.719,8	7.963,5	8.204,2	16.408,3	8.204,2	8.204,2	9.037,6	9.037,6	9.037,6	9.037,6	9.037,6	9.037,6	111.929,8	80.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	1.059.211,9	305.348,8	1.379.525,8	2.071.242,3	451.397,0	618.658,5	593.836,6	894.627,9	7.373.848,6	20.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.591.379,3	2.806.103,5	3.256.849,8	3.837.721,1	2.520.022,4	1.280.405,4	6.171.735,1	3.323.149,5	3.478.173,6	3.297.601,7	2.903.953,6	3.012.997,1	39.780.092,5	41.313.400,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	67.246.926,1	70.784.676,8	77.365.062,9	90.555.023,3	83.424.862,8	83.484.029,7	86.705.121,1	70.402.308,6	91.440.521,3	78.096.330,0	77.277.780,3	115.702.171,9	992.484.814,8	813.935.275,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 992.484.814,80

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/09/2022 15:38h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	0,00
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.205.910,4	1.150.678,96	1.523.858,94	1.543.423,85	1.427.297,86	1.322.332,05	1.266.105,66	1.385.488,91	1.394.575,62	1.935.303,69	1.404.637,71	1.402.122,53	16.961.735,22	0,00
Pessoal Ativo	1.141.158,41	1.085.927,23	1.445.099,53	1.478.631,30	1.361.253,07	1.250.144,48	1.196.974,48	1.338.960,52	1.325.444,44	1.827.007,48	1.334.475,02	1.331.960,83	16.097.006,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	975.944,78	928.008,04	1.187.361,12	1.323.462,84	1.167.072,12	1.065.784,16	1.008.616,45	1.188.425,91	1.127.529,22	1.623.261,99	1.133.299,16	1.130.860,27	13.799.696,06	0,00
Obrigações Patronais	165.213,63	157.909,19	257.338,41	155.168,46	194.180,95	184.330,32	178.298,03	200.534,61	197.952,22	203.745,49	201.175,86	201.100,56	2.297.303,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	64.751,73	64.751,73	78.759,41	64.791,85	66.044,79	72.217,57	69.131,88	66.528,39	69.131,88	108.296,21	70.162,69	70.161,70	864.728,43	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	36.736,38	36.736,38	36.736,38	36.736,50	38.029,44	38.509,54	38.269,49	35.666,70	38.269,49	62.003,68	39.300,01	39.300,01	476.334,99	0,00
Pensões	28.015,35	28.015,35	42.023,03	28.015,35	28.015,35	33.708,03	30.861,69	30.861,69	30.861,69	46.292,53	30.861,69	30.861,69	388.393,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	64.751,73	64.751,73	78.759,41	64.791,85	66.044,79	72.217,57	69.131,88	66.528,39	69.131,88	108.296,21	70.162,69	70.161,70	864.728,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	64.751,73	64.751,73	78.759,41	64.791,85	66.044,79	72.217,57	69.131,88	66.528,39	69.131,88	108.296,21	70.162,69	70.161,70	864.728,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.141.158,41	1.085.927,23	1.445.099,53	1.478.631,30	1.361.253,07	1.250.144,48	1.196.974,48	1.338.960,52	1.325.444,44	1.827.007,48	1.334.475,02	1.331.960,83	16.097.006,79	0,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

RS 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Ult.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURICIO BRAGA MESQUITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUZ LIMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:04h

Anexo 1 do RGF



Estamos aqui por você!



**INFORMAÇÕES, DENÚNCIAS,
RECLAMAÇÕES, ELOGIOS, SUGESTÕES**

Atendimento Presencial e 161

Segunda a sexta-feira
8h às 16h30

Atendimento e-mail: ouvidoriasaude.riodasostras@gmail.com



SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Ethelberto Fontes, 290, sala 101 - Jardim Campomar



NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS

A PARTIR DAS 8H

- Âncora
- Atlântico
- Cantagalo
- Cláudio Ribeiro
- Jardim Mariléa
- Mariléa Chácara
- Novo Horizonte
- Porto Seguro
- Rocha Leão
- Village Rio dos Ostras

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

A PARTIR DAS 8H

- Alphaville
- Cantinho do Mar
- Cidade Beiramar
- Cidade Praiana
- Extensão Serramar
- Extensão do Bosque
(até a R. Rio Grande do Norte)
- Jardim Campomar
- Jardim Miramar
- Jardim Patrícia
- Mar do Norte
- Maria Turry
- Palmital
- Recanto
- Serramar
- ZEN

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS

A PARTIR DAS 18H

- Boca da Barra
- Bosque Beira Rio
- Bosque da Areia
- Bosque da Praia
- Centro
- Colinas
- Costazul
- Enseada das Gaivotas
- Floresta
- Jardim Bela Vista
- Mar y Logo
- Nova Esperança
- Ouro Verde
- Praia Mar
- Recreio
- Reduto do Paz
- Terra Firme
- Verdes Mares

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

A PARTIR DAS 18H

- Balneário Remanso
- Camping do Bosque
- Casa Grande
- Extensão do Bosque
(a partir da R. Rio Grande do Norte)
- Extensão Novorio
das Ostras
- Novorio das Ostras
- Operário
- Peroba
- Parque São Jorge (Ilha)
- Liberdade
- Nova Cidade
- Parque Zobulão
- São Cristóvão
- Village Sol e Mar
- Gelson Apicelo
- Santa Helena

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO, PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO: (22) 99223-3392 



**VERIFIQUE SE
O SEU LIXO ESTÁ
BEM EMBALADO
E RESPEITE OS
DIAS E HORÁRIOS
DE COLETA**

